



# Câmara Municipal de Niterói

## Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2024

PROJETO DE LEI 096/2024

Fica alterada a redação do Inciso II do art. 1º do Projeto de Lei 0096/2024, transformando-o em Parágrafo Único.

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do Inciso II do art. 1º do Projeto de Lei 0096/2024, transformando-o em parágrafo único.

**Art. 1º ...**

**Parágrafo Único** - O tombamento de natureza imaterial consiste na preservação do espaço como sede do **CLUBE HUMAITA ATLÉTICO CLUBE**, a fim de preservar a história do esporte da cidade, a cultura e a memória afetiva vinculada ao local e à instituição como referência à identidade de parte da população de Niterói, na forma do § 3º do artigo 1º da Lei Municipal 827/1990.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.



Paulo Eduardo Gomes